



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SER REALIZADA EM 17/12/2024

1) ABERTURA:

2) ORDEM DO DIA:

2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Súmula: “Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo do Município de Tamarana, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade de LUZIA HARUE SUZUKAWA

Autoria: Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas

- Encaminhado através do Of. 177/2024 - CMT de 25/11/2024
- Apresentado dia 02/12/2024 na 39ª Sessão Ordinária.
- Aprovado por unanimidade dia 12/12/2024 na 8ª Sessão Extraordinária

3) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS

Mario Cesar Fabiano
Presidente